

PROJUDI - Processo: 0012125-50.2008.8.16.0017 - Ref. mov. 534.1 - Assinado digitalmente por Carlos Eduardo Ponciano:02638419958
26/07/2024: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: Mandado

REGIÃO 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ

1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Empresarial Atrium, 1º Andar, Torre Sul - Zona Armazém - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 -

Fone: (44) 3029-9555 - Celular: (44) 99875-2047 - E-mail: primeiracivelmaringa@hotmail.com

Autos nº. 0012125-50.2008.8.16.0017
MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo: 0012125-50.2008.8.16.0017

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Compromisso

Valor da Causa: R\$29.250,00

Exequente(s): • VALDIRENE APARECIDA VIEGAS

Executado(s): • JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA NEVES

• VALDIRENE APARECIDA VIEGAS

**O DOUTOR MARIO SETO TAKEGUMA, MERITÍSSIMO JUIZ
DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ, etc...**

Manda - a um dos Oficiais de Justiça deste Juízo, que em cumprimento ao presente mandado expedido:

Proceda com as formalidades legais, a **AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO** “Apartamento nº 02 (dois), localizado no pavimento térreo do Edifício San Salvador, Matrícula nº 10.731, do 3º Ofício de Maringá”, no endereço a Apartamento nº 02 (dois), localizado pavimento térreo, do Ed. San Salvador, Rua Duartina, 470 – Jardim Lucianópolis - Maringá/PR. Efetivada a medida, lavre-se o competente auto de avaliação, para devidos fins.

Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na data da assinatura eletrônica, Eu, Carlos Eduardo Ponciano, Escrivão Interino, o dígito e assino por ordem do MM. Juiz de Direito. (portaria 01/2019)

Assinado Digitalmente pelo Sistema Projudi
Carlos Eduardo Ponciano
Escrivão Interino

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVZN LCMUA 3YWFR TAC4D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVG6 PNH4S AHMNG JVEKB

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PARANÁ

- CERTIDÃO -

CERTIFICO eu, Edmilson Luiz Sales Tiné, Oficial de Justiça abaixo assinado, que, em cumprimento ao respeitável mandado (ref. mov. 534.1) expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Maringá, Estado do Paraná, nos **autos sob nº 0012125-50.2008.8.16.0017 (PROJUDI) de Cumprimento de Sentença, movido por VALDIRENE APARECIDA VIEGAS contra JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA VIEGAS**, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do imóvel constituído pelo Apartamento nº 02 (dois), localizado no pavimento térreo do Edifício San Salvador, nesta cidade, objeto da matrícula nº 10.731 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá, tudo conforme constante do auto em apartado. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Maringá, 19 de setembro de 2024.



EDMILSON LUZ SALES TINE
OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula 0481-TJPR

COTA TOTAL:

01 x 164.83 VRCs (R\$40,55) – condução/avaliação;

01 x 1925.48 VRCs (R\$473,67) – auto/avaliação,

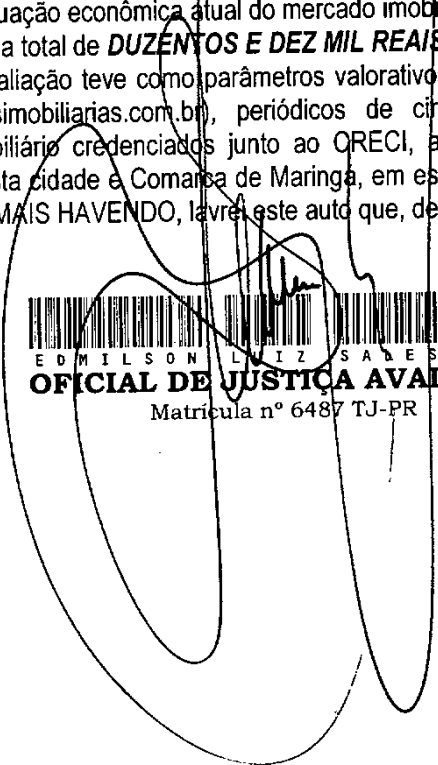
(*valor VRC: 0,246)



JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PARANÁ

- AUTO DE AVALIAÇÃO -

Aos dezanove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado (ref. mov. 534.1) expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Maringá, nos **autos sob nº 0012125-50.2008.8.16.0017 (PROJUDI) de Cumprimento de Sentença, movido por VALDIRENE APARECIDA VIEGAS contra JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA NEVES**, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do imóvel constituído pela APARTAMENTO sob nº 02 (dois), localizado no pavimento térreo, do Edifício San Salvador, desta cidade, sendo o segundo apartamento de quem olha da circulação do edifício, da esquerda para a direita, frontal à Rua dos Lírios, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberto no pátio do edifício sob nº 14 (quatorze), com área real total de 85,606m², sendo 69,628m² de área real privativa, 15,978m² de área de uso comum, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 53,125m². Dito edifício acha-se construído sobre as datas de terras sob nºs 25/26, da quadra nº 72, com área de 850,00m², situada no Jardim Lucianópolis, desta cidade, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: "Divide-se: Com a Rua Duartina no rumo NE 88°12' SO, numa frente de 34,00 metros; com a Rua dos Lírios no rumo SE 1°48' Nona distância de 25,00 metros; com parte da quadra "A" da Vila Santa Izabel no rumo SO 88°12' NE na distância de 34,00 metros e, finalmente, com a data 24 no rumo NO 1°458' SE na distância de 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados, referem-se ao Norte Verdadeiro". Imóvel objeto da matrícula nº 10.731, do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá-PR. O referido imóvel encontra-se em mau estado de conservação, carecendo de reformas estruturais e pintura. Considerando as características, dimensões, localização e situação econômica atual do mercado imobiliário nesta região, avalio o referido apartamento pela importância total de **DUZENTOS E DEZ MIL REAIS.....R\$210.000,00**.
Observação: A presente avaliação teve como parâmetros valorativos pesquisas a sites especializados (sub100.com.br/www.ofertasimobiliarias.com.br), periódicos de circulação local e a empresas e profissionais do ramo imobiliário credenciados junto ao ORECI, apurando-se assim o preço médio praticado sobre imóveis nesta cidade e Comarca de Maringá, em especial na região onde se localiza o imóvel ora avaliado. NADA MAIS HAVENDO, lavrei este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


EDMILSON LUIZ SALES TINE
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Matrícula nº 6487 TJ-PR